



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Quarta-feira • 24 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 3300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTG0N0YXMZEXRKQ5REI4QT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 2247/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Manoel Santos de Oliveira Júnior, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Manoel Santos de Oliveira Júnior**, efetivo, portador do **RG** nº 16.120.249-71 SSP/BA, matrícula nº 32324, do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 24 de abril de 2024.

Celeste Augusta Araújo Paiva

Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ nº 13.922.612/0001-83

PORTARIA Nº 36, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 404/1995),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **Férias** aos servidores na forma a seguir:

NOME	SETOR	VIGÊNCIA	PER. DE REFERÊNCIA
Adriana Mª Seles	Saúde	10/05/2024 a 08/06/2024	05/04/2023 a 04/04/2024
Átila Rodrigo de Brito	Administração	02/05/2024 a 31/05/2024	05/04/2023 a 04/04/2024
Emerson Pereira Vieira	Administração	01/05/2024 a 30/05/2024	07/02/2023 a 06/02/2024
Ivanilde Francisca Alves	Infraestrutura	02/05/2024 a 31/05/2024	01/03/2023 a 29/02/2024
Leonardo Sacerdote de Souza	Desenvolvimento Social	29/04/2024 a 28/05/2024	07/02/2023 a 06/02/2024
Lícia Silva Alves	Educação	06/05/2024 a 04/06/2024	05/04/2023 a 04/04/2024
Mariza Pereira Maitinho	Saúde	01/05/2024 a 30/05/2024	01/03/2022 a 28/02/2023
Noeme Maria Ribeiro dos Anjos	Infraestrutura	02/05/2024 a 31/05/2024	01/03/2023 a 29/02/2024
Camilla Araújo de Souza	Saúde	02/05/2024 a 31/05/2024	05/04/2023 a 04/04/2024
Gilmar José da Rocha	Infraestrutura	06/05/2024 a 04/06/2024	05/04/2023 a 04/04/2024
Tárcio Macedo Santos	Agricultura	06/05/2024 a 04/06/2024	05/04/2023 a 04/04/2024
Albino José dos Santos	Educação	01/05/2024 a 30/05/2024	05/04/2023 a 04/04/2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 24 de abril de 2024.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

----- Rua
José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com